



ATA N.º 03

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2026

(N.º 1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

ABERTURA

Ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e dez minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Almeida, presidida e dirigida pelo Senhor Presidente da Câmara, António José Monteiro Machado, participando na mesma os Senhores Vereadores, Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Alcino Miguel Santos Morgado, Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho e Isabel Maria dos Santos Pereira.

FALTAS

Sem faltas, verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, nos termos do ponto 1, do artigo 54.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que os órgãos das autarquias só podem reunir e deliberar quando esteja presente a maioria do número legal dos seus membros.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;
2. Ata n.º 02, de Reunião de Câmara realizada dia 20 de janeiro de 2026 – Apreciação e Votação;

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 1/2026, Alteração ao Orçamento n.º 1 e Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 1 - Conhecimento;
2. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 2/2026, Alteração ao Orçamento n.º 2 e Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 2 - Conhecimento;
3. Mapa 01/2026 - Licenciamento de Particulares - Conhecimento;
4. Despacho N.º 8/2026 - Designação de Trabalhador da Autarquia para Secretariar a Lavrar Atas dos Órgãos Autárquicos do Município de Almeida - Conhecimento;

SUBSÍDIOS

5. Comissão da Festa da Carroça, da Freineda - Apoio Financeiro para I Festival de Sopas Solidário - Apreciação e Votação;
6. Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Natividade 2026, de Freixo - Apoio Financeiro para Realização de Festa - Apreciação e Votação;
7. Casa do Concelho de Almeida - Convite para Almoço do Bucho e Pedido de Apoio Financeiro para Comparticipação de Despesas Gerais - Apreciação e Votação;
8. ADIRAIA - Associação para o Desenvolvimento do Interior Raiano: Apoio Financeiro para Festa S. Martinho 2025 - Apreciação e Votação;
9. Centro Social Cultural e Desportivo Miuzelense - Apoio financeiro para a aquisição de um veículo elétrico de ligeiros de mercadorias- Apreciação e Votação;
10. Europress - Editores e Distribuidores de Publicações Lda. - Apoio Financeiro à publicação da Obra Literária "Ribacôa: os pombais e a paisagem", do autor António Monteiro - Apreciação e Votação;
11. OpenWave -Media & Trading Lda. - Apoio Financeiro à Produção de Reportagem para a RTP2: "Memória do Holocausto" - Votação e Ratificação;
12. Associação Social, Cultural, Desportiva e Recreativa de Amoreira - Prestação de Contas e documentos financeiros para validação de Apoio Financeiro de Reunião de Câmara de 02 de setembro de 2025: Apreciação e Votação;

PARECERES PRÉVIOS

13. Parecer Prévio Vinculativo - Proposta 06/2026 - Aquisição de Serviços de Consultadoria nas Áreas de Eletricidade e Telecomunicações - Apreciação e Votação;

ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

-
14. Despacho de Exoneração e Nomeação de Diretor de Fiscalização da Obra DT-04/2024 – C. Público “Centro Interativo da Freguesia de Castelo Bom, Casa Abrigo, Salão Multiusos e Arrumos”;
 15. Despacho de Exoneração da função de “Gestor de Contrato” e Nomeação de “Gestor de Contrato” e coordenadora de Segurança da Obra DT-06/2023 – C. Público “Salão Polivalente de Amoreira”;
 16. Relatório - Pedidos de Atualização de Titular e Isenção de Taxas/entidades a atualizar (Informação 629/2026 da Subdivisão de Água e Saneamento);
 17. Proposta de deliberação de alteração de Data de Próxima Reunião de Câmara por motivo de Tolerância de Ponto.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MUNÍCIPES

Inscrição do município Carlos Manuel Santos Pereira.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;

O Senhor Presidente propôs a introdução na Ordem do Dia de assuntos relativos a:

- Despacho de Exoneração e Nomeação de Diretor de Fiscalização da Obra DT-04/2024 – C. Público “Centro Interativo da Freguesia de Castelo Bom, Casa Abrigo, Salão Multiusos e Arrumos”;

- Despacho de Exoneração da função de “Gestor de Contrato” e Nomeação de “Gestor de Contrato” e coordenadora de Segurança da Obra DT-06/2023 – C. Público “Salão Polivalente de Amoreira”;

- Relatório - Pedidos de Atualização de Titular e Isenção de Taxas/entidades a atualizar (Informação 629/2026 da Subdivisão de Água e Saneamento);

- Proposta de deliberação de alteração de Data de Próxima Reunião de Câmara por motivo de Tolerância de Ponto.

Proposto a votação, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade, a aprovação da inclusão dos assuntos supramencionados na ordem do dia, os quais passam a integrar a Ordem de trabalhos como os pontos 14, 15, 16 e 17, preservando a ordem de sua apresentação original.

Instado pela Senhora Vereadora Catarina Vilhena sobre eventuais desenvolvimentos relacionados ao “Cemitério Velho”, o Senhor Presidente respondeu não ter ainda conhecimento de novas informações.

O Vereador Alexandre Gonçalves interveio para partilhar informações recentes sobre o risco que impende sobre a “distribuição de jornais estar em risco em vários municípios”, sobre o qual, precedentemente, se tomou uma deliberação para submissão a Assembleia Municipal para tomada conjunta de uma posição. Deu ao conhecimento de que a VASP (Viação Aérea São Paulo – Grupo de Distribuição de Imprensa) foi ouvida em sede de audição no passado dia 20 de janeiro, perante a Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto. Em paralelo, realizou-se uma reunião com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), culminando na pretensão formal da VASP para que o Governo procedesse à abertura de um concurso público de apoio à distribuição.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador referiu que, ainda em relação ao Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território e face ao que foram algumas das suas observações

X
Londri

sobre aquele documento e ainda que saibam que poderão fazer o contributo no período de discussão pública, face aos últimos acontecimentos, trágicos, fruto das intempéries sentidas, em particular noutros municípios, faz com que se questionem se está pensada uma estratégia para prevenir, ainda que no referido Relatório o nosso território é identificado como pouco exposto a intempéries, havendo referências a pequenas inundações, mas sem grande amplitude. Contudo, as alterações climáticas podem alterar a nossa realidade, questionando se o Município tem um plano estratégico que contemple estas eventuais preocupações para que não sejam apanhados desprevenidos. Mais disse, que há poucos meses tinha sido presente uma proposta para haver a possibilidade de contratação de mais médicos, mas que na altura o Senhor Presidente afirmou que uma aproximação à ULS poderia trazer mais efeitos. Questiona, pois, se nessa aproximação e se nessa relação com a ULS o que é que já foi feito para colmatar o problema, embora saiba que não é uma responsabilidade do Presidente da Câmara, mas que o problema persiste desde outubro em relação à inexistência de aquecimento no Centro de Saúde de Almeida, contudo, com todas as queixas que têm sido públicas, requer-se que o Senhor Presidente atue rapidamente junto da ULS.

Seguidamente, felicitou por mais uma edição da Feira de Caça, Pesca e Desenvolvimento Rural, dizendo que por obrigações profissionais, nem ele nem a Vereadora Catarina Vilhena puderam estar presentes no ato formal de abertura. Afirmou que foram rececionadas algumas queixas, nomeadamente, e em primeiro lugar, o descontentamento do Rancho da Miuzela pela forma como foi tratado. Embora saiba que o exercício de produção destes eventos obriga, por vezes, a alterações programáticas complicadas, considera, contudo, que se deve respeitar os tempos de atuação dos artistas, ainda que não sejam os cabeças de cartaz e sejam os nossos atuantes locais. Em segundo lugar, informa que foi recebida uma comunicação do Senhor André Soares, relativa ao fornecimento de serviços de restauração externa, cuja resposta quanto à sua presença ainda se encontra pendente. Afirmou que não questiona a ausência ou a exclusão de participação daquele participante, mas choca-o que a pessoa em questão aguarde ainda uma resposta, inclusive, em relação à edição do ano passado, sendo sua opinião que esse é um procedimento que não deve de existir.

O Presidente da Câmara informou que, em relação à questão da VASP, foi igualmente deliberado o assunto na Comunidade Intermunicipal, tendo sido proposto, no sentido da comunicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, os municípios corroborarem a posição de se aguardar a decisão do Governo, manifestando-se a necessidade da distribuição ser mantida.

Em relação à questão do Relatório sobre o Ordenamento do Território, afirmou que era um documento que caracteriza o passado e que tenta resumir o que aconteceu naquele período de

avaliação. Em relação às dúvidas e questões levantadas relativamente ao Relatório, afirmou que poderiam ser feitas no período de audiência prévia se o Relatório não corresponder ao que, na realidade se passou. Para o futuro não estão vertidas questões específicas no PDM. O PDM identifica os perigos, as alterações climáticas, as plantas de cheias, o ruído, as vulnerabilidades, não tendo, especificamente um plano de atuação, enquadrando-se mais no âmbito da Proteção Civil. O Município manifestou disponibilidade para proceder à atualização dos dados relativos a incêndios, não tendo, contudo, identificados dados quanto à temática das cheias. O Município informou que, dada a baixa incidência de nevões, não dispõe ainda de equipamento específico de intervenção. Contudo, a situação permanece sob monitorização, prevendo-se o investimento em meios próprios caso a frequência destes fenómenos meteorológicos venha a explicar tal necessidade de prontidão. O Relatório consiste mais na identificação dos problemas do que na solução para eles.

Em relação ao Centro de Saúde, informou que existiram conversas e que está bastante atrasado o lançamento do novo concurso para ver se há concorrentes para virem para cá. Há a possibilidade de alguns médicos com quem tem falado, uns diretamente outros indiretamente virem para o Concelho. A Unidade Local de Saúde (ULS) propôs um protocolo de pagamento fixado em aproximadamente 20 euros. Contudo, o corpo clínico considera este montante insuficiente, reivindicando uma atualização para os 50 euros. A hipótese em apreciação contempla a assunção da diferença pecuniária por parte do Município. O Vereador Alcino Morgado solicitou intervenção no sentido de dar nota de que em relação à questão de o Centro de Saúde estar sem aquecimento, é notória a omissão de diligências de resolução por parte da ULS, o que tem bloqueado o progresso do assunto. Esta inércia institucional torna-se ainda mais evidente face à atitude cooperante e ao sentido de urgência manifestados pela E-Redes em todos os contactos estabelecidos e a ULS não dá respostas. Referiu que, apesar das diligências efetuadas junto da estrutura técnica da ULS na semana anterior, não se verificaram avanços tangíveis. Em contrapartida, após interlocução com a Direção de Zona da E-REDES, obteve o esclarecimento de que o problema revestia uma gravidade inferior à inicialmente prevista, não havendo necessidade de haver projeto ou obra física. A única coisa que é necessário fazer é em termos técnicos e tem de ser a ULS que é alterar o cabo para uma dimensão maior, por forma a aguentar mais potência.

O Vereador Alexandre Gonçalves afirmou que estavam disponíveis para reforçar junto da ULS a urgência de resolução do assunto.

O Presidente fez questão de assegurar, para que não restem ambiguidades, que a Câmara Municipal não detém qualquer vínculo de responsabilidade na questão suscitada. Afirmou que ninguém do Centro de Saúde, inclusive da Direção comunicou o quer que fosse à Câmara

Municipal. A única comunicação dirigida à Câmara foi um pedido, do qual se deu conhecimento à Diretora, para se ajudar na resolução de uma fuga no depósito de água, o qual, prontamente se respondeu, mas que fique registado que esse pedido veio da parte da Secretaria e não da Direção do Centro de Saúde. Reiterou-se à Senhora Diretora a prontidão do Município em prestar auxílio, frisando que a eficácia dessa colaboração depende de um diálogo constante e da formalização atempada dos pedidos. Mais disse, que o Vereador Alcino já o tinha informado dos problemas existentes. Por vezes os projetos não estão bem feitos e a fiscalização é ineficaz. Acrescentou que têm sido muito fracas as intervenções feitas pela ULS, informando que os projetos no Centro de Saúde de Almeida e Extensão de Vilar Formoso já vêm de há seis anos. Recordou que, pese embora a sua estadia no Luxemburgo no período em causa, confirmou-se a submissão formal das candidaturas ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Contudo, os referidos projetos encontram-se ainda sem materialização. Há um muro por compor há mais de cinco anos. A Unidade Local de Saúde apresenta um imobilismo estrutural que transcende o atual ciclo de gestão. Referiu que o Município atua de forma subsidiária, intervindo em situações que extravasam a sua responsabilidade estrita para garantir o bem público, desde que haja uma solicitação formal. Em relação ao Rancho da Miuzela, infelizmente houve mais questões que não o deixaram satisfeito e lamenta o sucedido, afirmando que se irá comunicar com as Associações visadas no sentido de pedir desculpas. Irá realizar-se uma reunião do fecho do evento, para se identificar os problemas e tomarem-se decisões futuras para evitar que voltem a acontecer. Em relação à questão do pedido do Senhor André Soares, irá perceber em concreto o sucedido, não encontrando justificação, a não ser a eventual limitação do espaço.

2. Ata n.º 02, de Reunião de Câmara realizada dia 20 de janeiro de 2026— Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente da Câmara submeteu a Ata número dois da reunião de Câmara realizada dia vinte de janeiro de 2026, com dispensa de leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963.

Submeteu-se à concordância do Executivo a retificação do ponto cinco da ordem de trabalhos, relativa à RSF Radiodifusão Lda. – Rádio Fronteira, no sentido de reclassificar o 'Pedido de Apoio Financeiro Regular' como um procedimento de ajuste direto simplificado. Tal alteração fundamenta-se na natureza jurídica da operação, que consubstancia uma aquisição de serviços e não atribuição de subsídio ou subvenção pública. Como tal, a sua submissão à reunião de Câmara visou o cumprimento do dever de informação e transparência, devendo o registo em ata ser visto apenas como conhecimento da contratação e não como procedimento

à sua aprovação formal, por esta já estar consolidada no regime legal aplicável. Em virtude do exposto e por acordo mútuo com a entidade requerente, procedeu-se à alteração do montante para 400,00€ (quatrocentos euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Face ao exposto, e em concordância, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a Ata n.º 02, de Reunião de Câmara realizada dia 20 de janeiro de 2026.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 1/2026, Alteração ao Orçamento n.º 1 e Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 1 - Conhecimento;

Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento, a Modificação aos Documentos Previsionais n.º 01/2026, a Alteração ao Orçamento n.º 1 e a Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 1.

O Senhor Presidente usou a palavra para prestar esclarecimentos sobre a Modificação em apreço, referindo que a mesma visa a abertura do ano económico e à necessidade de proceder a ajustes orçamentais. A Vereadora Catarina Vilhena questionou a verba de 85.500,00€ (oitenta e cinco mil euros e quinhentos) na Divisão de Obras Municipais e a verba de 70.350,00€ (setenta mil trezentos e cinquenta euros) na rubrica “Revitalização da Zona Comercial- Vilar Formoso”, tendo-lhe sido esclarecido que a primeira verba se relaciona com a aquisição de uma retroescavadora. Quanto à segunda verba, esta teve de passar para o ano seguinte, consequência de a Engenheira responsável pelo contrato ter sofrido um acidente, ausentando-se temporariamente do serviço, impedindo a conclusão administrativa da empreitada. Reportou uma inconformidade no registo administrativo da obra, que foi processada sob o regime de Consórcio. Esta parametrização gerou dificuldades sistémicas que impossibilitam o encerramento informático da empreitada nos moldes previstos.

Sem solicitação de mais esclarecimentos, o Executivo Municipal tomou conhecimento do referido documento.

2. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 2/2026, Alteração ao Orçamento n.º 2 e Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 2 - Conhecimento;

Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento, a Modificação aos Documentos Previsionais n.º 02/2026, a Alteração ao Orçamento n.º 2 e a Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 2.

O Senhor Presidente usou da palavra e prestou alguns esclarecimentos, explicando que a Modificação em apreço decorre de umas candidaturas para transportes para pessoas de mobilidade condicionada; de pedidos de apoios financeiros; candidatura FAR; projeto Maribel, para se lançar concurso; com o Revelim doble, mais conhecido em Almeida por Hospital de Sangue, que é um projeto ainda em aberto, mas que está em estudo um trabalho conjunto com a Gulbenkian e, também com o processamento de vencimento ao Engenheiro Xavier até a sua aposentação ser publicada em Diário da República.

3. Mapa 01/2026 - Licenciamento de Particulares - Conhecimento;

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento, no âmbito da Delegação e Subdelegação de Competências, previstas no artigo 34º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dos despachos exarados, respeitantes ao Licenciamento de Obras Particulares, mapa número 1/2026, datado de 28 de janeiro de 2026, encontrando-se todos os pedidos deferidos.

4. Despacho N.º 8/2026 - Designação de Trabalhador da Autarquia para Secretariar a Lavrar Atas dos Órgãos Autárquicos do Município de Almeida - Conhecimento;

O Presidente apresentou para conhecimento do Executivo, o Despacho N.º 8/2026 datado de 29 de janeiro de 2026, relativo à designação da Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, Lara Catarina Pereira Gomes, para secretariar e lavrar as atas das reuniões dos Órgãos Autárquicos do Município de Almeida no Quadriénio 2025-2029, com efeitos a outubro de 2025. O documento fará parte integrante desta Ata como Anexo I.

SUBSÍDIOS

5. Comissão da Festa da Carroça, da Freineda - Apoio Financeiro para I Festival de Sopas Solidário - Apreciação e Votação;

O Presidente apresentou a comunicação da Comissão da Festa da Carroça, da Freineda, datada de 25 de janeiro de 2026, onde apresentam um pedido de apoio financeiro para a realização do I Festival de Sopas Solidário, com o fim de se angariar fundos para apoiar situações identificadas como urgentes e prioritárias com os seus locais. Apresentaram uma estimativa orçamental de despesas com olaria no montante de 996,30€ (novecentos e noventa e seis euros e trinta céntimos) e de merchandising de 1778,58€ (mil setecentos e setenta e oito euros e cinquenta e oito céntimos).

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma participação financeira de 150,00€ (cento e cinquenta euros) à Comissão da Festa da Carroça para comparticipar as despesas inerentes à realização da Festa, em setembro, na

Freineda, bem como, um apoio financeiro extraordinário de 996,30€ para comparticipar a aquisição da olaria a utilizar no I Festival de Sopas Solidário.

Mais se deliberou que, para efeitos de processamento da comparticipação, a Comissão deve submeter aos Serviços os correspondentes comprovativos de despesa, ficando igualmente obrigada à inserção do logótipo ou referência ao apoio da Câmara Municipal em todos os materiais de divulgação, designadamente no cartaz do evento.

6. Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Natividade 2026, de Freixo - Apoio Financeiro para Realização de Festa - Apreciação e Votação;

O Presidente da Câmara apresentou um ofício enviado pela Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Natividade do Freixo 2026, datado de 11 de janeiro de 2026, onde solicitam apoio financeiro e o empréstimo de um palco e de WC's portáteis para a realização da referida Festa.

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Natividade do Freixo 2026, o apoio logístico solicitado mediante a disponibilidade efetiva dos recursos materiais e humanos do Município, bem como, uma comparticipação financeira de 200,00€ (duzentos euros), destinada a comparticipar despesas inerentes à realização da referida Festa.

Mais se deliberou que, para efeitos de processamento da comparticipação, a Comissão deve submeter aos Serviços os correspondentes comprovativos de despesa, ficando igualmente obrigada à inserção do logótipo ou referência ao apoio da Câmara Municipal em todos os materiais de divulgação, designadamente, no cartaz do evento.

7. Casa do Concelho de Almeida - Convite para Almoço do Bucho e Pedido de Apoio Financeiro para Comparticipação de Despesas Gerais - Apreciação e Votação;

Foi apresentado pelo Senhor Presidente, uma mensagem de correio eletrónico, enviada pelo Senhor José Sieiro, Presidente da Direção da Casa do Concelho de Almeida, enviada dia 27 de janeiro de 2026, onde é endereçado um convite ao Senhor Presidente da Câmara para o evento de almoço convívio do Bucho, a realizar dia 22 de fevereiro. Mais solicitou, apoio financeiro para fazer face às despesas fixas e de funcionamento da Casa do Concelho, nomeadamente, despesas com o Condomínio, IMI e Seguro Multifunções.

O Senhor Presidente propôs a atribuição de um subsídio de 3.000,00€ (três mil euros) para comparticipação das despesas gerais e de funcionamento enumeradas.

O Vereador Alexandre Gonçalves referiu que concordam com o apoio, contudo, embora não seja pelo desagrado do Senhor Presidente ser convidado, gostaria de deixar uma recomendação

ao Senhor José Sieiro para que quando se dirigisse ao Município e fizesse os convites não o fizesse naqueles termos pois ao endereçar o convite ao Presidente e à sua família não tem os efeitos representativos deste Executivo.

O Presidente explicou que na última edição do evento, embora comparecesse em termos oficiais, também se fez acompanhar da sua família, daí compreender a formulação do convite.

Proposto a votação, foi aprovado, por unanimidade, atribuir à Casa do Concelho de Almeida, um subsídio no montante total de 3.000,00€ (três mil euros), destinado a comparticipar o pagamento de despesas gerais e de funcionamento da Casa do Concelho de Almeida.

8. ADIRAIA - Associação para o Desenvolvimento do Interior Raiano: Apoio Financeiro para Festa

S. Martinho 2025 - Apreciação e Votação;

Foi apresentado pelo Senhor Presidente o requerimento da ADIRAIA - Associação para o Desenvolvimento do Interior Raiano, tendo sido esclarecido que a apresentação extemporânea do pedido decorreu da entrega tardia de elementos documentais essenciais, inviabilizando a sua submissão em reuniões anteriores. Na sua comunicação, a ADIRAIA solicita o habitual apoio logístico e financeiro concedido para a realização da Feira de São Martinho 2025, que se realizou dia 8 de novembro de 2025.

O Senhor Presidente solicitou ainda que ficasse exarado em ata que a ADIRAIA deveria proceder à discriminação dos patrocínios auferidos no descriptivo das receitas do Mapa Previsional.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio de 2500,00€ (dois mil e quinhentos euros), à ADIRAIA - Associação para o Desenvolvimento do Interior Raiano, destinado a comparticipar as despesas inerentes à realização da Feira de São Martinho, realizada dia 8 de novembro de 2025.

Mais se deliberou, que a Associação deverá dar cumprimento à clarificação dos Patrocínios obtidos para o evento, discriminando os patrocínios auferidos no descriptivo das receitas do Mapa Previsional.

9. Centro Social Cultural e Desportivo Miuzelense - Apoio financeiro para a aquisição de um veículo elétrico de ligeiros de mercadorias- Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente apresentou a mensagem de correio eletrónico enviada pelo Centro Social Cultural e Desportivo Miuzelense, datada de 05 de novembro de 2025, a solicitar apoio financeiro para a aquisição de um veículo elétrico ligeiro de mercadorias cujo valor orçamentado importa em 25.455,42€ (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos), valor sem IVA incluído.

X
Verbal

A par de casos análogos, o Senhor Presidente propôs que o apoio atribuído fosse de 50% do valor global solicitado, até ao montante máximo de 10.000,00 € (dez mil euros), sem o IVA e outros impostos incluídos.

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro Social Cultural e Desportivo Miuzelense, um subsídio de 50% do valor global solicitado, limitado ao montante máximo de 10.000,00 € (dez mil euros), excluindo o IVA e outros, determinando que o pagamento seja efetivado mediante a apresentação da despesa comprovada.

10. Europress - Editores e Distribuidores de Publicações Lda. - Apoio Financeiro à publicação da Obra Literária "Ribacôa: os pombais e a paisagem", do autor António Monteiro - Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente foi presente um e-mail do Senhor António Monteiro, com ligações familiares ao Concelho e às localidades de Malpartida, Vale de Coelha e Vale da Mula, onde solicita apoio financeiro para a produção e publicação da sua obra literária "Ribacôa: os pombais e a paisagem".

O Senhor Presidente informou que, como referiu o autor, o mesmo tem ligações ao Concelho e que a produção dos exemplares será feita pela Europress Lda., pelo que a proposta comum de apoio aos autores locais se traduz na aquisição de exemplares da obra, até ao montante de 1.000,00 € (mil euros), com IVA incluído.

O Presidente referiu, adicionalmente, a existência de diligências junto do autor com vista à formalização de uma parceria com uma entidade especializada na reabilitação de pombais, que vise mitigar a problemática da nidificação e alojamento de pombos em edifícios diversos do Concelho.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro ao autor António Monteiro, concretizado através de aquisição de exemplares do livro "Ribacôa: os pombais e a paisagem", destinado ao acervo do Município, até ao montante máximo de 1.000,00 € (mil euros).

11. OpenWave -Media & Trading Lda. - Apoio Financeiro à Produção de Reportagem para a RTP2: "Memória do Holocausto" - Votação e Ratificação;

A empresa OpenWave -Media & Trading Lda., representada pela jornalista Ana Frias, solicitou apoio financeiro sob a forma de alojamento e refeições, de forma a comparticipar a estadia da equipa constituída por um jornalista e um repórter de imagem nos dias 15 e 16 de janeiro, para produção de reportagem cujo o tema é a Memória do Holocausto, com alusão ao

Memorial aos Refugiados e ao Cônsul Aristides de Sousa Mendes, em Vilar Formoso, e que passará no canal televisivo RTP2.

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar, à entidade OpenWave -Media & Trading Lda., a comparticipação das despesas de alojamento e refeições da equipa de jornalismo nos dias 15 e 16 de janeiro findos, para produção de reportagem em Vilar Formoso.

12. Associação Social, Cultural, Desportiva e Recreativa de Amoreira - Prestação de Contas e documentos financeiros para validação de Apoio Financeiro de Reunião de Câmara de 02 de setembro de 2025: Apreciação e Votação;

O Presidente da Câmara apresentou o pedido da Associação Cultural Desportiva Recreativa de Amoreira para apoio financeiro de despesas de funcionamento e gestão, explicando que entrou em contato com a Presidente da Associação, no sentido de perceber a situação em concreto, perceber sobre a urgência do apoio e solicitar a relação das despesas, documento esse que a Associação, na altura, não enviou para análise. Face à deliberação proferida em reunião de Câmara de dia dois de setembro de 2025, na qual a "Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural Desportiva Recreativa de Amoreira um subsídio até o montante máximo de 5000,00€ (cinco mil euros), mediante, e de acordo com a relação de despesas apresentadas pela Associação", veio agora a Associação dar cumprimento ao pedido de elementos.

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reiterar a atribuição à Associação Cultural Desportiva Recreativa de Amoreira, de um subsídio até o montante máximo de 5000,00€ (cinco mil euros), destinado a comparticipar o equilíbrio financeiro da Associação, tendo em conta os documentos rececionados.

PARECERES PRÉVIOS

13. Parecer Prévio Vinculativo - Proposta 06/2026 - Aquisição de Serviços de Consultadoria nas Áreas de Eletricidade e Telecomunicações - Apreciação e Votação;

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta número 06/2026, relativa à "Aquisição de serviços de consultadoria nas áreas de eletricidade e telecomunicações", propondo ser emitido pelo Executivo o respetivo parecer prévio vinculativo para celebração de contrato.

Cada vez mais a energia elétrica se afirma como a energia do presente e do futuro, independentemente da origem da fonte de energia e dos diferentes tipos de aplicações em automação industrial, edifícios inteligentes e de mobilidade sustentável, pelo que se verifica a

X
Linda

necessidade da aquisição de serviços de consultadoria nas áreas de eletricidade e telecomunicações.

Assim, propõe-se deliberação no sentido de:

- a) Considerar a prestação de serviços em apreço na modalidade de contrato de avença, execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
- b) A contratação em causa se revela necessária e fundamental para as atividades, atribuições e competências do Município;
- c) Não existe no Município, pessoal especializado para desempenhar as referidas funções, revelando-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público;
- d) Que o Município acautelou o facto de estar contemplada a aquisição no Orçamento Municipal, classificada na rubrica 0301 010107;
- e) Emitir, por força da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da LTFP e n.º 6 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, autorização prévia favorável relativamente ao Ajuste Direto para celebração do contrato de prestação de serviço na modalidade de avença, com prazo contratual de 12 meses, com PinheLux – Estudos e Projetos – Unipessoal, Lda., uma vez que se encontram reunidos todos os requisitos previstos n.º 1 do artigo 32.º da LTFP, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de julho e Código dos Contratos Públicos.

Em face da proposta apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à proposta 06/2026, relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços de Avença com a PinheLux – Estudos e Projetos – Unipessoal, Lda., pelo valor global de 11.550,00 € (onze mil, quinhentos e cinquenta euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, com prazo contratual de 12 meses, considerando a contratação em causa necessária e fundamental para desempenhar as funções, e não existindo no Município, pessoal especializado para as desempenhar.

ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

-
- 14. Despacho de Exoneração e Nomeação de Diretor de Fiscalização da Obra DT-04/2024 – C. Público “Centro Interativo da Freguesia de Castelo Bom, Casa Abrigo, Salão Multiusos e Arrumos”;**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar e ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere a alínea a), do n.º 2 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativo à empreitada DT-04/2024 – C.Público

(Assinatura)
“Centro Interativo da Freguesia de Castelo Bom, Casa Abrigo, Salão Multiusos e Arrumos, o qual fará parte integrante desta Ata como Anexo II.

15. Despacho de Exoneração da função de “Gestor de Contrato” e Nomeação de “Gestor de Contrato” e coordenadora de Segurança da Obra DT-06/2023 – C. Público “Salão Polivalente de Amoreira”;

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar e ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere a alínea a), do n.º 2 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativo à empreitada” DT-06/2023 – C. Público “Salão Polivalente de Amoreira”, o qual fará parte integrante desta Ata como Anexo III.

16. Relatório - Pedidos de Atualização de Titular e Isenção de Taxas/entidades a atualizar (Informação 629/2026 da Subdivisão de Água e Saneamento);

O Presidente apresentou a Informação 629/2026, relativa a “Relatório - Pedidos de Atualização de Titular e Isenção de Taxas/entidades a atualizar”, da Divisão de Gestão Urbanística. Explicou que se concluiu que uma parte significativa dos contratos celebrados em 2025 beneficiou do regime de isenção de taxas, totalizando 146 (cento e quarenta e seis) contratos. Concluiu-se ainda, que foram identificados 241 (duzentos e quarenta e um) casos que necessitam de correção ou atualização de dados, maioritariamente, por insuficiência de morada no concelho de Almeida. Face ao exposto, propôs ao Executivo Municipal, considerar a alteração de morada um ato administrativo simples e deliberar sobre a manutenção da isenção de taxas inerentes à alteração de titular do contrato.

Proposto a votação, considerando a fundamentação da Informação 629/2026, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas inerentes à alteração de titular de contrato de fornecimento de água, com efeitos retroativos a janeiro do corrente ano e em vigor até dezembro de 2026, devendo ser publicado sob a forma de Edital e disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal na Internet.

17. Proposta de deliberação de alteração de Data de Próxima Reunião de Câmara por motivo de Tolerância de Ponto.

O Presidente da Câmara Municipal afirmou que conforme o calendário acordado na primeira reunião do mandato, a próxima reunião de Câmara coincidirá com a tradicional Terça-Feira de Carnaval. O n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013 permite a alteração fundamentada do dia e hora das reuniões, desde que comunicada com antecedência, pelo que propõe que a Câmara Municipal delibere, alterar a data da reunião ordinária programada para o dia 17 de fevereiro.

para o dia 18 de fevereiro, com início às dez horas, a realizar no local habitual; Notificar todos os membros do órgão desta alteração por meio de protocolo ou meio eletrônico oficial, resguardando a antecedência mínima legal de três dias; Publicar os novos dados através da afixação de edital nos locais de estilo e no site oficial da Internet do Município e, aprovar a presente deliberação em minuta, para efeitos de produção imediata de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da referida Lei.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, alterar a data da reunião ordinária programada para o dia 17 de fevereiro para o dia 18 de fevereiro, com início às dez horas, a realizar no local habitual; Notificar todos os membros do órgão desta alteração por meio de protocolo ou meio eletrônico oficial, resguardando a antecedência mínima legal de três dias; Publicar os novos dados através da afixação de edital nos locais de estilo e no site oficial da Internet do Município e, aprovar a presente deliberação em minuta, para efeitos de produção imediata de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da referida Lei.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MUNÍCIPES

Inscrição de Carlos Manuel Santos Pereira

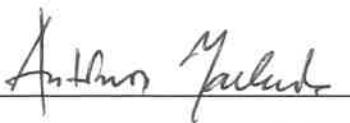
Inscrito previamente para o período de audição de municíipes, o referido munícipe não compareceu à reunião.

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata.

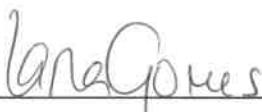
Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas onze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara Catarina Pereira Gomes, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara



Eng.º António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica



Lara Catarina Pereira Gomes



MUNICÍPIO DE ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo I

6350-130 Almeida • Tel. 271570020 / 271570026 • Fax: 271570021 • Contribuinte Nº 506625419

(Assinatura)

DESPACHO N.º 8/2026

Nº de Registo G.D.: 1049

Considerando, as disposições conjugadas do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos seus artigos 57.º, n.º 2; artigo 35.º, n.º 2, alínea a); artigo 26.º, n.º 2 e artigo 31.º n.º 1, que estabelece que as atas são lavradas, sempre que possível, por trabalhador da Autarquia Local, designado para o efeito; prevê a minha competência própria e prevê que a Assembleia Municipal é apoiada por trabalhadores dos serviços do Município a afetar pela Câmara Municipal;

Designo, para secretariar e lavrar as atas das reuniões dos Órgãos Autárquicos do Município de Almeida no Quadriénio 2025-2029, a Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, **Lara Catarina Pereira Gomes**, com efeitos a outubro de 2025.

Mais determino, atento ao disposto no artigo 42.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo, que a trabalhadora ora designada, em eventuais ausências e impedimentos, seja substituída na referida função por trabalhador afeto àquela Divisão.

Dê-se conhecimento aos Senhores Vereadores e ao Presidente da Assembleia Municipal e efetue-se a publicidade devida, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 47.º, n.º 2 do CPA.

Almeida, 29 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

António José Monteiro Machado

António José Monteiro Machado, Eng.º

03 de fevereiro de 2026 _ATA n.º 3

MUNICÍPIO DE ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL

6350-130 Almeida • Tef: 271570020 / 271570026 • Fax: 271570021 • Contribuinte Nº 506625419

X
Linda

DESPACHO

1. Exonero da função de " Diretor de Fiscalização da obra" do Técnico Superior do quadro de pessoal desta Autarquia, Eng.º Civil, Francisco José Bilhota Salvado Xavier, por motivo de passagem à situação de aposentação.
2. Nomeio a Engª Maria da Conceição Pires Figueiredo como "Diretora de Fiscalização da obra" (ao abrigo do nº 2 do artº 344º do CCP

Almeida, 02 de Fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara,

(Engº António José Monteiro Machado)

EMPREITADA : DT-04/2024 – C.PÚBLICO “ CENTRO INTERATIVO DA FREGUESIA
DE CASTELO BOM, CASA ABRIGO, SALÃO MULTIUSOS E ARRUMOS ”

1. O técnico superior do quadro do pessoal desta Autarquia, Eng.º Civil, Francisco José Bilhota Salvado Xavier, foi nomeado, por despacho do Sr Presidente da Câmara, datado de 16 de Dezembro de 2024, como “ Diretor de Fiscalização ” da referida obra, conforme previsto no nº 2 do artº 344º do CCP .
2. Tendo em conta que o Eng.º Civil, Francisco José Bilhota Salvado Xavier, passou para a situação de aposentação, informo que o referido técnico superior deverá ser **exonerado da função de “ Diretor de Fiscalização ”**, da referida obra, devendo ser **nomeado um novo diretor de fiscalização**, (ao abrigo do nº 2 do artº 344º do CCP) que represente o dono da obra.

Almeida, 02 de Fevereiro de 2026

O Técnico,

(Dr. José Luís da Conceição Quelho)



MUNICÍPIO DE ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL

6350-130 Almeida • Tef: 271570020 / 271570026 • Fax: 271570021 • Contribuinte Nº 506625419

X
Anel

DESPACHO

À reunião de Câmara para deliberação sobre a seguinte proposta:

1. Exoneração da função de "Gestor do Contrato" e de "Diretor de Fiscalização da obra" do Técnico Superior do quadro de pessoal desta Autarquia, Eng.º Civil, Francisco José Bilhota Salvado Xavier, por motivo de passagem à situação de aposentação.
2. Nomeação da Engª Catarina Alexandra Alberto Rico como "Gestora do Contrato", ao abrigo do nº 1 do artº 290-A do CCP e "Diretora de Fiscalização da obra", ao abrigo do nº 2 do artº 344º do CCP, com a colaboração do Eng.º Eletrotécnico, Alfredo de Oliveira Torres;
3. Nomeação da Engª Maria da Conceição Pires Figueiredo, como coordenadora de segurança em obra, em conformidade com o previsto no nº 2 do artº 9º da Lei 273/2003 de 29 de Outubro .

Almeida, *02* de Fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara,

(Engº António José Monteiro Machado)

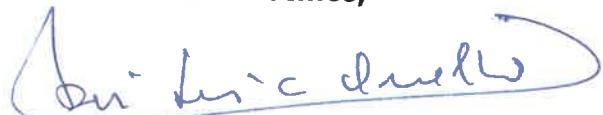
EMPREITADA : DT-06/2023 – C.PÚBLICO “ SALÃO POLIVALENTE DE AMOREIRA”

1. O técnico superior do quadro do pessoal desta Autarquia, Eng.º Civil, Francisco José Bilhota Salvado Xavier, foi nomeado como "Gestor do contrato" (nº 1 do artº 290-A do CCP), por deliberação tomada, em reunião ordinária de Câmara, com data de 19 de Dezembro de 2023 , exercendo também as funções de "Diretor de Fiscalização" da referida obra (nº 2 do artº 344º do CCP)

- X
gnd
- 1.1 Tendo em conta que o Eng.^o Civil, Francisco José Bilhota Salvado Xavier, passou para a situação de aposentação, informo que o referido técnico superior deverá ser **exonerado da função de "Gestor do Contrato" e da função de "Diretor de Fiscalização"**, da referida obra, devendo ser **nomeado um novo "Gestor do Contrato"** nomeação esta ao abrigo do previsto no nº 1 do artº 290-A do CCP, na sua atual redação, bem como deverá ser **nomeado um novo diretor de fiscalização**, (ao abrigo do nº 2 do artº 344º do CCP) que represente o dono da obra, sendo que, até então, existia a colaboração do Sr. Engº Eletrotécnico, Alfredo de Oliveira Torres.
- 1.2 Deverá também ser **nomeado o Coordenadora de Segurança em Obra**, em conformidade com o previsto no nº 2 do artº 9º da Lei 273/2003 de 29 de Outubro.

Almeida, 02 de Fevereiro de 2026

O Técnico,



(Dr. José Luís da Conceição Quelho)